



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 040/2013/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 11 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

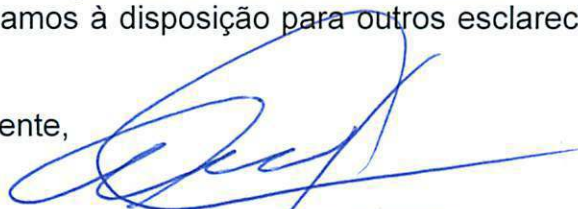
Assunto: Indicação nº 040/2013 (Seção 04.3.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Leandro Martins dos Santos *versando sobre a necessidade de ser determinada a elaboração de laudo de avaliação dos terrenos onde funcionam a EMEI Hestha Beata Kettener Heidemann e a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social*, informamos-lhes que iremos providenciar a devida avaliação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

14:20 18/03/2013 000737 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS